



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 018, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

*“Concede gratificação a servidor”*

**ROBSON JESUS DA SILVA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora **Vanila Garcia Belo**, matrícula 5272/2, ocupante do cargo de Administrador, **GRATIFICAÇÃO de 30%** (trinta por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício de Trabalhos Técnicos, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.”

**ROBSON JESUS DA SILVA**  
Diretor Executivo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.